



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.003751/2020-39

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020-SR/PF/PE

Processo nº 08400.003751/2020-39

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, matrícula SIAPE nº 1428860, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.413-DG/PF, 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26.01.2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 05.773.360/0001-40, com endereço na Rua Francisco de Barros Barreto, nº 152, Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.021-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores legalmente constituídos, os Sr. **JOÃO SOUSA DUTRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.786.524-68, portador da Cédula de Identidade nº 2899129 e o Senhor **THIAGO SANTOS TAVARES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 008.993.444-02, portador da Cédula de Identidade nº 5845480, ambos domiciliados na cidade do Recife/PE, tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 0,90% conforme IST acumulado de 12 meses, e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **com início em 28/08/2023 e término em 27/08/2024.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Em virtude da celebração do Aditivo, o ajuste tem valor mensal estimado em **R\$ 2.742,98 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo um custo anual de **R\$ 32.915,83 (trinta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

GRUPO 4	Link's de transmissão de dados dedicados, com acesso à internet, IP Fixo, sem limite de tráfego, sendo os equipamentos MODEMS/ROTEADORES em regime de comodato.	Unidade	(A) (*)	(B)	(C= A x B)
			Quant.	Valor unidade homologado	Valor Total anual
1	Link's de dados dedicado-internet com IP FIXO de no mínimo 10Mbps (instalação, assinatura, gerência, manutenção, CPE)	Unidade	24	R\$ 394,3988	R\$ 9.465,5719
2	Link's de dados dedicado-internet com IP FIXO de no mínimo 30Mbps (instalação, assinatura, gerência, manutenção, CPE)	Unidade	24	R\$ 385,2357	R\$ 9.245,6567
3	Link's de dados dedicado-internet com IP FIXO de no mínimo 50Mbps (instalação, assinatura, gerência, manutenção, CPE)	Unidade	36	R\$ 394,5722	R\$ 14.204,5983
	Valor anual				<b>R\$ 32.915,8268</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000 – RECURSOS LIVRES DA UNIÃO, PTRES 172371, Elemento de Despesa 339040, Plano Interno PF99900TI23.

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

3.3 Quando do reajustamento de preços será emitido Termo de Apostila com emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e emissão de Nota de Empenho de reforço.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Segunda do Termo de Contrato, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.003751/2020-39.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.**

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2020- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6.2 E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

**JOÃO SOUSA DUTRA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**THIAGO SANTOS TAVARES**  
Representante Legal  
CONTRATADA